PORTARIA Nº 330, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Enquadra professora municipal ao nível de habilitação.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 7º do Plano de Carreira do Magistério Púbico do Município de Derrubadas (Lei Mun. nº 1.267/2017),

E N Q U A D R A

A professora municipal, **DÉBORA CRISTINA SOARES FEDERIZZI**, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, ao **Nível 2** do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas, a partir de **1º de novembro de 2026**, em razão da conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, ministrado em Nível de Pós-Graduação "Lato Sensu", com carga horária total de 720 horas, conforme certificado de conclusão em anexo, concedendo-lhe remuneração correspondente ao nível de habilitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 06 de novembro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06/11/2026.
Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.